

EXM^a SENHORA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE NISA

REGISTO DE ENTRADA

Procedimento

COMUNICAÇÃO PRÉVIA - OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO

(artº 9º do Dec.-Lei 555/99 de 16/12, republicado pela Lei 60/2007 de 04/09)

_____, estado civil _____,
profissão _____, contribuinte f iscal n º _____,
bilhete d e i dentidade nº _____ de ____/____/_____, arquivo de identificação
_____, com r esidência/ se de _____,
nº _____, ____º andar, na localidade de _____, código postal _____ - _____,
telefone/ telem. nº _____, e-mail: _____,
freguesia de _____, Município de _____, na qualidade de
 Proprietário, Co-Proprietário, Mandatário, Arrendatário, Outro, requer nos termos legais
autorização pelo prazo de _____, para execução das obras de Operação de Loteamento, a realizar
no prédio sito _____, nº/Lote _____,
localidade _____, freguesia _____, confrontando
a Norte com _____, a Sul com _____, a Nascente com
_____, e a Poente com _____, prédio esse descrito na
Conservatória do Registo Predial sob o nº _____ e inscrito na respectiva matriz sob o nº _____.

Elementos a juntar no âmbito do art. 8º da Portaria nº 232/2008, de 11 de Março.

COMPROVANTES:

- Documentos comprovativos da qualidade de titular de qualquer direito que confira a facultade de realização da operação;
- Certidão da Conservatória do Registo Predial;
- Extractos das plantas do plano especial de ordenamento do território vigente;
- Memória descritiva e justificativa, contendo os seguintes elementos:
 - Descrição e justificação da solução proposta para a operação de loteamento;
 - Enquadramento da pretensão nos planos municipais e especiais de ordenamento do território existentes;
 - Integração urbana e paisagística da operação;
 - Superfície total do terreno objecto da operação;
 - Número de lotes e respectivas áreas, bem como as áreas destinadas à implantação dos edifícios;
 - Área de construção e volumetria dos edifícios com indicação dos índices urbanísticos a adoptar, nomeadamente a distribuição percentual das diferentes ocupações propostas para o solo, os índices de implantação e de construção e a densidade populacional, quando for o caso;
 - Cércea e número de pisos acima e abaixo da cota de soleira para cada um dos edifícios;
 - Áreas destinadas a espaços de utilização colectiva, incluindo espaços verdes e respectivos arranjos;
 - Natureza e dimensionamento dos equipamentos;
 - Natureza das actividades não habitacionais e dimensionamento das áreas a elas destinadas;
 - Utilização dos edifícios e número de fogos e respectiva tipologia, quando for o caso;
 - Condicionamentos relativos à implantação dos edifícios e construções anexas, se for o caso;
 - Solução adoptada para o funcionamento das redes de abastecimento de água, de energia eléctrica, de saneamento, de gás e de telecomunicações e suas ligações às redes gerais, quando for o caso;
 - Estrutura viária adoptada, especificando as áreas destinadas às vias, acessos e estacionamento de veículos, incluindo as previstas em cave, quando for o caso;
 - Identificação dos técnicos autores e coordenador dos projectos.
 - Adequabilidade da proposta de loteamento às normas e princípios de ordenamento contidos no plano director municipal;
 - Cópia da notificação da Informação Prévia que antecedeu o pedido, caso exista;
- Planta da situação existente, à escala 1:1000 ou superior, correspondente ao estado e uso actual do terreno e de uma faixa envolvente com dimensão adequada à avaliação da integração da operação na área em que se insere, com indicação dos elementos ou valores naturais e construídos, de servidões administrativas e restrições de utilidade pública e as infra-estruturas existentes;
- Planta de síntese, à escala de 1:1000 ou superior, indicando:
 - A modelação proposta para o terreno;
 - A estrutura viária, as redes de abastecimentos de água, de saneamento, de energia eléctrica, de gás e de condutas destinadas à instalação de infra-estruturas de telecomunicações;
 - A divisão em lotes e sua numeração, finalidade, áreas de implantação e de construção;
 - Número de pisos acima e abaixo da cota de soleira e número de fogos, com especificação dos destinados a habitações a custos controlados, quando previstos;
- Planta com áreas de cedência para o domínio municipal;
- Termos de responsabilidade subscritos pelos autores dos projectos e coordenador do projecto quanto ao cumprimento das disposições legais e regulamentares aplicáveis;
- Ficha de elementos estatísticos;
- Planta com identificação dos percursos acessíveis, detalhes métricos, técnicos e construtivos e uma peça escrita descrevendo e justificando as soluções adoptadas;
- Estudo que demonstre a conformidade com o Regulamento Geral do Ruído, contendo informação acústica adequada relativa à situação actual e à decorrente da execução da operação de loteamento;
- Plano de acessibilidades, Dec.-lei 163/2006, de 08/08.
- Planta de síntese da operação de loteamento em base transparente e, quando exista, em base digital;
- Discriminação pormenorizada dos lotes com indicação dos artigos matriciais de proveniência;
- Actualização da certidão da conservatória do registo predial anteriormente entregue.

Assinatura do Requerente

